



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 518, DE 7 DE MAIO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Wagner Pimenta, Vice-Presidente, Almir Pazzianotto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, ao apreciar o pedido de licença para afastamento do País durante o período de 28 de maio a 18 de junho do corrente ano, formulado pelo Ex.mo Ministro Galba Velloso, para participação na Conferência da Organização Internacional do Trabalho - OIT, a realizar-se em Genebra, indicado pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras,

RESOLVEU,

por unanimidade, autorizar o afastamento e, conseqüentemente, a convocação do Dr. Juraci Candeia de Souza, Suplente de Ministro Classista da mesma categoria, para atuar nesta Corte no referido período.

Sala de Sessões, 07 de maio de 1998.

JOSÉ AUGUSTO IVANOSKI
Assessor da Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 maio 1998. Seção 1, p. 185-186.